

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 2.781/2023/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 32 (trinta e dois). BRASÍLIA, 4 de agosto de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
37.698.197/0001-94, FREVP00042682023, 773-0; 830.008.797-49, FREVP00042912023, 773-0; 33.267.741/0001-92, FREVP00043012023, 773-0; 157.905.877-98, FREVP00024462023, 773-0; FREVP00024482023, 773-0; 055.061.027-80, FREVP00031682023, 773-0; 37.780.519/0001-40, FREVP00031872023, 773-0; 015.591.727-70, FREVP00031972023, 773-0; 019.688.127-76, FREVP00033272023, 773-0; 146.221.037-61, FREVP00034582023, 773-0; 000.380.907-24, FREVP00035942023, 773-0; 105.994.477-45, FREVP00035782023, 773-0; 043.643.927-15, FREVP00034722023, 773-0; 295.836.628-60, FREVP00040072023, 773-0; 155.366.767-09, FREVP00043072023, 773-0; 080.574.887-35, FREVP00043312023, 773-0; 36.061.620/0001-88, FREVP00043872023, 773-0; 374.966.207-00, FREVP00043742023, 773-0; 019.285.677-46, FREVP00043992023, 773-0; 824.748.697-00, FREVP00044002023, 773-0; 026.734.177-61, FREVP00044292023, 773-0; 088.869.967-05, FREVP00044442023, 773-0; 036.071.217-70, FREVP00044982023, 773-0; 665.625.977-49, FREVP00045122023, 773-0; 071.302.457-78, FREVP00045542023, 773-0; 109.070.546-84, FREVP00043512023, 773-0; 08.706.916/0001-73, FREVP00043632023, 773-0; 820.311.007-00, FREVP00042552023, 773-0; 119.294.607-32, FREVP00042232023, 773-0; 053.787.307-40, FREVP00045792023, 773-0; 089.606.437-93, FREVP00041872023, 773-0; 708.824.107-25, FREVP00041512023, 773-0.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento  
e Cobrança de Autos de Infração  
Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 2.785/2023/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 4 de agosto de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
776.345.437-72, FREVP00021082023, 773-0; FREVP00024672023, 773-0; 135.678.076-84, FREVP00022852023, 773-0; 120.514.407-27, FREVP00031382023, 773-0; 28.690.998/0004-65, FREVP00031482023, 773-0; 250.091.528-00, FREVP00031692023, 773-0; 106.961.787-37, FREVP00031862023, 773-0; 43.817.882/0001-95, FREVP00031892023, 773-0; 166.109.137-73, FREVP00031992023, 773-0; 07.636.275/0001-65, FREVP00032052023, 773-0.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento e Cobrança  
de Autos de Infração  
Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 2.786/2023/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT.

Total de autuações publicadas no presente Edital: 10 (dez). BRASÍLIA, 4 de agosto de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
135.678.076-84, FREVP00021252023, 773-0; 116.710.437-40, FREVP00022522023, 773-0; FREVP00029972023, 773-0; 15.219.259/0001-03, FREVP00031212023, 773-0; 11.006.213/0001-47, FREVP00031242023, 773-0; FREVP00031782023, 773-0; 561.942.507-04, FREVP00031412023, 773-0; 608.677.527-34, FREVP00031922023, 773-0; FREVP00032012023, 773-0; 155.130.317-52, FREVP00032022023, 773-0.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento  
e Cobrança de Autos de Infração  
Substituto

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO GEAUT/SUDEG/ANTT  
Nº 2.787/2023/WEB/EVASÃO PEDÁGIO**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para apresentar Defesa da Autuação nos termos da legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivo Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla 8, Bloco E, Asa Sul, Brasília, CEP: 70200-003, de forma física ou digital em ([www.sei.antt.gov.br](http://www.sei.antt.gov.br)). Conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 547/15, caso V.S não seja o (a) responsável pela infração, deverá ser efetuada a sua indicação por meio do Formulário de Identificação do Responsável Pela Infração - FIRI, disponível em ([www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)), com todos os campos devidamente preenchidos e assinados, bem como instruído com os documentos obrigatórios e encaminhado, no prazo de 15 (quinze) dias, à GEAUT no mesmo endereço supracitado. Não sendo efetuada a identificação do responsável pela infração até o término do prazo, ou realizada em desacordo com o estabelecido no artigo 3º da Resolução CONTRAN nº 547/15 e as instruções constantes do formulário, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de autuações publicadas no presente Edital: 1 (um). BRASÍLIA, 4 de agosto de 2023.

CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;  
133.115.337-98, FREVP00029992023, 773-0.

ANDRÉ LUÍS BUSS  
Gerente de Processamento  
e Cobrança de Autos de Infração  
Substituto

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 38/2022 - UASG 393001**

Nº Processo: 50500.237847/2022-07. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES. Contratado: 09.114.027/0001-80 - BRAZON MAXFILTER INDUSTRIA E LOCACAO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato original, a partir do dia 01/05/2023. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 01/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2023).

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 11/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50500007979202206, publicada no D.O.U de 25/07/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de impressão, cópia e digitalização na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com a disponibilização de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos e insumos (inclusive papel) essenciais à prestação dos serviços, bem como de softwares de gerenciamento dos serviços de impressão, cópia e de digitalização. Novo Edital: 08/08/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3 BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 08/08/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/08/2023, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ABELAR VIEIRA ROSA NETO  
Pregoeiro

(SIDECE - 07/08/2023) 393001-39250-2023NE800143

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO****AVISO DE TOMADA DE SUBSÍDIOS Nº 4/2023**

A Superintendência de Transporte Ferroviário - SUFER, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, e considerando o disposto na Resolução ANTT nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, e na Resolução ANTT nº 6.020, de 20 de julho de 2023, comunica que realizará Tomada de Subsídios, aberta ao público, com o objetivo de, considerando o disposto na Resolução ANTT nº 6.021, de 20 de julho de 2023, obter contribuições para a definição dos temas prioritários para a destinação dos Recursos para Desenvolvimento Tecnológico - RDT e dos Recursos para Preservação da Memória Ferroviária - RPFM, no âmbito das concessões ferroviárias.

O período para envio das contribuições será das 10 horas (horário de Brasília) do dia 10 de agosto de 2023 até as 18 horas (horário de Brasília) do dia 08 de setembro de 2023.

A documentação relativa ao objeto da Tomada de Subsídios estará disponível no sítio eletrônico da ANTT, <https://participantt.gov.br/> - Tomada de Subsídios nº 004/2023.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail [ts004\\_2023@antt.gov.br](mailto:ts004_2023@antt.gov.br).

LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE  
Superintendente  
Substituta

